



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prof. Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Portaria nº 05/2020/13
Em 21 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

Considerando, necessidade de permanência do Senhor Antônio Carlos Galli, Procurador Jurídico, para o regular andamento do serviço público.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a indenizar as férias do Servidor Público Antônio Carlos Galli, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, devendo o período de gozo compreender entre 03 a 20/fevereiro/2020.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 21 de fevereiro de 2020.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretora de Secretaria.